

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024-C

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 196/2022, firmado com o Município de Salvador, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0011-70, com endereço na Rua Jardim Madalena, nº 461, Brotas, Salvador, Bahia, CEP 40.285.505, neste ato representada, por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **NOVO SABOR PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.710.728/0001-09, com sede na Rua Silvio Araujo, Número 0, GL Térreo, Bairro Periperi, Salvador, BA, CEP 40726-320, neste ato representada neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Gil Carlos da Costa**, inscrito no CPF sob nº 496.364.215-07, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 26 de março de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços de nº 087/2024-C, tendo como objeto a produção e fornecimento de alimentação hospitalar, a fim de atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA Brotas, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 31 de maio de 2025, e se encerrando em 29 de julho de 2025.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 07 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 07/05/2025 15:55:34 -03:00

MUNDO DIGITAL

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

Assinado eletronicamente por:  
Gil Carlos da Costa  
CPF: \*\*\*.364.215-\*\*  
Data: 09/05/2025 15:35:57 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOVO SABOR PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA**

### TESTEMUNHAS:

*Claudiana Pereira Santos*

Assinado eletronicamente por:  
Claudiana Pereira Santos  
CPF: \*\*\*.355.895-\*\*  
Data: 07/05/2025 15:56:37 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME**

**CPF**

Assinado eletronicamente por:  
Selmo Roberta da Silva Gonçalves  
CPF: \*\*\*.559.415-\*\*  
Data: 10/05/2025 07:37:14 -03:00

MUNDO DIGITAL

**NOME**

**CPF**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KYQGT-KUHR2-BKQJ9-R6ZE4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 07/05/2025 15:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
rFFYtCBpYRI42V4wvfNI2I7TLhVNMOPoS86oEy/qeaQ=	
SHA-256	

- ✓ Claudiana Pereira Santos (CPF \*\*\*.355.695-\*\*) em 07/05/2025 15:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
n5SmDSy20msgNK2zv9K/ksob6XA1UViYGcfAPqeGHE0=	
SHA-256	

✓ Gil Carlos da Costa (CPF \*\*\*.364.215-\*\*) em 09/05/2025 15:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.27.103	Lat: -12,980639      Long: -38,453620
	Precisão: 69 (metros)
Autenticação	Novosaborcomercial@gmail.com
Email verificado	
A2AV6m8r5qs05pS6ph64STKt5iSJ7iFqiUfNmVbzxcU=	
SHA-256	

✓ Selmo Roberta da Silva Gonçalves (CPF \*\*\*.559.415-\*\*) em 10/05/2025 07:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.15	Lat: -12,937227      Long: -38,370280
	Precisão: 8 (metros)
Autenticação	selmonovosabor@gmail.com
Email verificado	
8HzivHik2jdtXuoMCZGjaoK5eUlr+yrVSDhKbZpS9TE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KYQGT-KUHR2-BKQJ9-R6ZE4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO: FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA: 1/1</b>

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: UPA BROTAS
PRESTADOR: NOVO SABOR PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 26.710.728/0001-09
OBJETO DO CONTRATO: Produção e fornecimento de alimentação hospitalar	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 087/2024-C, firmado entre a **NOVO SABOR PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA** e o **INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, para formalização, a partir de **31 de maio de 2025** do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Salvador/BA, 06 de maio de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 06/05/2025 15:55:12 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	 <i>Claudiana Pereira Santos</i>
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Claudiana Pereira Santos CPF: ***.355.695-** Data: 07/05/2025 10:25:58 -03:00 
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Claudiana Pereira Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse [https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DBDRV-](https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DBDRV-JCWPU-8X544-ST5EX)



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DBDRV-JCWPU-8X544-ST5EX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF **\*\*\*.463.445-\*\***) em 06/05/2025 15:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.180.136.199	Lat: -12,976128      Long: -38,472909 Precisão: 902 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
/PL+DAM58yQZR8E2JSdsz1RXX9hssyIXvQLNp+XLyDY=	
SHA-256	

- ✓ Claudiana Pereira Santos (CPF **\*\*\*.355.695-\*\***) em 07/05/2025 10:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.89.150.130	Não disponível
Autenticação	claudianapereira@ints.org.br
Email verificado	
NbwWWYJZ+Hrsz4OVe0MR26LjS8v2d7faPd3Zpu1ld00=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DBDRV-JCWPU-8X544-ST5EX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVO SABOR PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ: 26.710.728/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:33 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **FE7C.F3F6.BAED.1341**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20252436538**

RAZÃO SOCIAL	
<b>NOVO SABOR PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>174.209.406</b>	<b>26.710.728/0001-09</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: NOVO SABOR PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 26.710.728/0001-09  
Endereço: RUA SILVIO ARAUJO Nº 000024 - PERIPERI, SALVADOR/BA - CEP: 40727585 - GALPAO01

Número da Certidão: 2242934

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:58:58 horas do dia 21/03/2025.

Válida até dia 19/06/2025.

Código de controle da certidão: **9E2A.D172.8EBE.2B3D.CAE6.064D.42C9.E863**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.710.728/0001-09  
**Razão Social:** NOVO SABOR COZINHA INDUSTRIAL  
**Endereço:** ROD BR 222 / SAO FELIX / MARABA / PA / 68513-689

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2025 a 01/06/2025

**Certificação Número:** 2025050302254889541281

Informação obtida em 06/05/2025 16:03:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOVO SABOR PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.710.728/0001-09

Certidão n°: 16371034/2025

Expedição: 21/03/2025, às 15:00:23

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO SABOR PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.710.728/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.